

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram o SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SINPRF-PA/AP, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ – SESI/DR/PA e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ – SENAI/DR/PA.

As partes acima nomeadas e devidamente qualificadas no termo de cooperação base, acordam em celebrar o presente termo aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir delineadas.

### CLÁUSULA 1ª VIGÊNCIA

1.1.1. O prazo de vigência do termo base, que teria seu termo final em 06 de maio de 2022, fica prorrogado por mais 12 meses, findando assim em 06 de maio de 2023.

### CLÁUSULA 2ª RATIFICAÇÕES

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pretéritas a este termo, aditando que não colidem com as aqui pactuadas.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belém – Pará, 06 de maio de 2022.

  
**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
 DIRETOR REGIONAL DO SENAI-PA

  
**JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS**  
 DIRETOR REGIONAL DO SESI-PA

  
**WALDEMIR CEIL**


PRESIDENTE DO SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SINPRF-PA/AP

Testemunha 01

Nome legível:

CPF:

Assinatura:

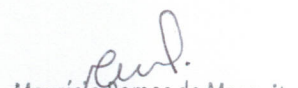
  
**Manoel Maria Naia Neto**  
 Gerente de Contratos  
 Integrados SESI - SENAI / PA  
 CPF: 926.638.422 - 49

Testemunha 02

Nome legível:

CPF:

Assinatura:

  
**Maurício Ramos de Mesquita**  
 Assessor - Gerência de Contratos  
 Integrados SESI - SENAI / PA  
 CPF: 010.707.122 - 30